

CP-1591/40

GGS.

M. T. I. C. — JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. 20.461/40

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente á proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para "Aposentadorias", "Pensões", "Funerais" e "Peculios" são razoáveis, nada havendo a opôr á sua aprovação;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para a verba "Serviços Medicos-Hospitalares" não excede o limite legal, devendo, no entanto, a despesa como "Pessoal Fixo", de acôrdo com o quadro apresentado no processo de padronização n.... 19.004-39, ser fixada em 214:800\$0 (duzentos e quatorze contos e oitocentos mil réis);

CONSIDERANDO que, de acôrdo ainda com o processo de padronização citado, deverá a despesa com o "Pessoal Fixo" da Secretaria ser fixada em 113:640\$0 (cento e treze contos, seiscentos e quarenta mil réis), cabendo á Caixa, quanto aos aumentos em seu quadro de pessoal, observar o disposto nos arts. 6º e 7º das instruções para a padronização;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: Natercia Siveira, adjunto de Procurador Geral, no impedimento deste.  
Publicado no "Diario Oficial" em 20/1/41.